

EMBPART PARTICIPAÇÕES S/A
SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA - CVM N. 01545-8
CNPJ/MF Nº 42.331.462/0001.31
NIRE 41 3 0001526 1

Ata nº 833 da Reunião do Conselho de Administração

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 29 dias do mês de abril de 2025, às 12:00, mediante correio eletrônico, conforme facultado pelo § 6º, do artigo 13, do Estatuto Social da Companhia.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocados regularmente todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, fizeram-se presentes, mediante correio eletrônico, os Conselheiros: Srs. Moacir José Krainz, Clayton Cerasomma Figueiredo e Jaques Stefano Chortis, representando a totalidade dos membros do Conselho de Administração.

3. MESA: Presidente: Sr. Moacir José Krainz. Secretário: Sra. Clayton Cerasomma Figueiredo.

4. ORDEM DO DIA: DELIBERAR SOBRE: **4.1.** Eleição do Presidente do Conselho de Administração. **4.2.** Eleição dos Diretores para mandato de 2025. **5. DELIBERAÇÕES:** Foram tomadas as seguintes deliberações: **5.1.** Autorizar a lavratura da presente ata em forma de sumário. **5.2.** Na forma do Artigo 12, parágrafo 1º do Estatuto Social, e de acordo com o deliberado na 29ª Assembleia Geral Ordinária, realizada em 29.04.2025 em que houve eleição e reeleição dos membros do Conselho de Administração, fica aprovada, por unanimidade, a eleição de **Moacir José Krainz**, brasileiro, viúvo, contador, inscrito no CPF/MF sob n. 612.050.289-00, com endereço na Rua Carlos Muhlbauer, nº 369, São Rafael, CEP 89295 000, na cidade de Rio Negrinho/SC, para ocupar o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia. **5.3.** Na forma do Artigo 14, alínea (f) do Estatuto Social, fica aprovada, por unanimidade, a eleição dos seguintes Diretores: (i) eleição do Sr. **Clayton Cerasomma Figueiredo**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob nº 015.705.599-02 e com Documento de Identidade RG nº 5.507.495-0 SSP/PR, com endereço na Rua Jaraguá, nº 300, América, CEP 89204 650, na cidade de Joinville/SC, para o cargo de Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores, e, eleição do Sr. **Moacir José Krainz**, brasileiro, viúvo, contador, inscrito no CPF/MF sob n. 612.050.289-00 e com Documento de Identidade RG nº 2.374.464 SSP/SC, com endereço na Rua Carlos Muhlbauer, nº 369, São Rafael, CEP 89295 000, na cidade de Rio Negrinho/SC, para o cargo de Diretor sem Designação Específica. Os Diretores ora eleitos ficam investidos em seus cargos, tomando posse em seus respectivos cargos para o período do mandato respectivo ao exercício de 2025, mandatos esses que se estenderão até a data da Reunião dos Sócios Quotistas a realizar-se até o dia 30 de abril de 2026, que deliberar a respeito do balanço patrimonial referente ao exercício de 2025. Os Diretores ora eleitos declaram sob as penas da lei que não estão impedidos por lei especial, de exercer a administração da Companhia e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de

EMBPART PARTICIPAÇÕES S/A
SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA - CVM N. 01545-8
CNPJ/MF Nº 42.331.462/0001.31
NIRE 41 3 0001526 1

Ata nº 833 da Reunião do Conselho de Administração

consumo, a fé pública ou a propriedade; sendo desde logo investido no respectivo cargos, mediante assinatura de Termo de Posse arquivado em Livro na sede da Companhia. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata a que se refere esta reunião que, depois de lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **7. ASSINATURAS:** Presidente: Moacir José Krainz. Secretário: Clayton Cerasomma Figueiredo. Conselheiros: Moacir José Krainz, Clayton Cerasomma Figueiredo e Jaques Stefano Chortis. Certifico que o presente Sumário de Ata é cópia fiel da transcrição das páginas 62 e 63 do Livro de "Atas de Reunião do Conselho de Administração", nº 19 na forma facultada pelo Artigo 12º, Inciso I da Instrução Normativa nº 11 de 05 de dezembro de 2013, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.

Rio Negrinho, 29 de abril de 2025.

Moacir José Krainz
Presidente

Clayton Cerasomma Figueiredo
Secretário